



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 3.748/2025**

**Designa servidores responsáveis pela fiscalização da execução de contratos, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 072/2025 – SMOTSU, que solicita a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 157/2022 e 082/2023, pelos motivos ali expostos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **HAMILY RODRIGUES MARTINS**, matrícula funcional nº 004904, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados**. E nos casos de eventuais afastamentos da referida servidora, fica o servidor **JOSÉ CARLOS BIRAL**, matrícula funcional nº 004902, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, responsável pela fiscalização da execução dos mesmos contratos:

- **Contrato nº 157/2022**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA AJB EIREL**;

- **Contrato nº 082/2023**, firmado com a empresa **FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP**;

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: